

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

| CÂN | MARA MUNICIPAL DE LINHARES |
|-----|----------------------------|
| COT | ADO DO ESPÍRITO SANTO |

PROCESSO: 0696 /2007

ABERTURA: 31/07/2007 - 16:37:09 REQUERENTE: JOÃO FREIRIS JUNIOR SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

Potiona Lelicio lampos.

Assessor Tecnico

| Tramitação | Data |
|------------|----------|
| apravocolo | 06,08,07 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| · | / |
| • | |
| • | / |
| | |
| 2 | |
| | / / |

CARTÓRIO AMORIM

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE GOIABEIRAS

Bacharel Jurandyr Amorim Júnior

Bacharel Eduardo Volney Amorim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CERTIDÃO DE CASAMENTO

O Bacharel **JURANDYR AMORIM JUNIOR**, Oficial do Registro Civil do Distrito de Goiabeiras, Município de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espirito Santo.

Certifico que, sob o número 014314 às folhas 114- do Livro B-0060 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de setembro de 2006, foi feito o casamento de **VANDERLEI RAMALHO MARQUES** e **FRANCES VIEIRA BRAGA**, contraído em Cartório, perante o(a) Juiz(a) de Paz Andrea Souza Passos e as testemunhas Frederico Guilherme Pimentel e Luiza Schaider Pimentel.

ELE, nascido em Cidade de Governador Valadares, MG aos 09 de janeiro de 1968, profissão juiz de direito, estado civil divorciado, filho de SEBASTIÃO RAMALHO MARQUES e MARIA BARBOSA MARQUES.

ELA, nascida em Goiânia, GO aos 25 de maio de 1969, profissão do lar, estado civil solteira, filha de LAFAIETE BINTECOURT BRAGA e AMÉLIA VIEIRA BRAGA.

O contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : VANDERLEI RAMALHO MARQUES.

A contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : FRANCES VIEIRA BRAGA MARQUES.

Regime adotado: Separação Total de Bens.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2006.

Marlede Ribeiró Rocha Zucoloto Escrevente Auxiliar do Registro Civil

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras
Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27) 3235-2577
Sucursal: Rua Sesostres Andrade, Li 4/5 - Jardim Camburi - Vitória - CEP: 29092-010 - Telefax: (21)

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia está igual ao documento origin

apresentado que conferi

Vitória-ES, 16 de setembro de 200

Selo de Fiscalização

102 891U

FSOMETS

AAB 26932

CARTÓRIO AMO

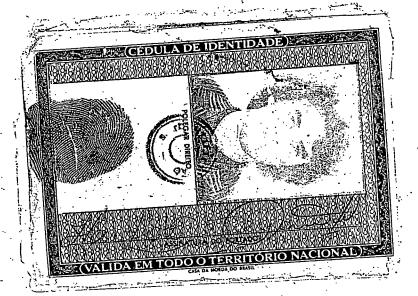
Bel. Jurandyr Amorim Tabelião

Bel. Eduardo Volney Amorim Tabellão Substituto

Av. Fernando Ferrari, nº 470 Goiabeires - Vitória - ES

Tel.: (27) 3227-4597

GANODANOROLINE POLICIONAL POLICIONAL POLICIONAL POLICIONAL POLICIONAL PROPERTY OF THE POLICIONAL PROPE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho Substituto Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo

Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

CASAMENTO NO 4331

Certifico que às fls. 290, do livro nº B-18 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de NASCIMENTO FERREIRA LOPES e MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA, contraído no dia 30 de janeiro de 1971, às 16:00, Igreja Matriz de Linhares-ES., perante o PE. José Nabais Pereira., e as testemunhas constantes do termo sendo: Joaquim Carvalho Brandão, Elzira Ferreira Brandão, residentes em Linhares-ES..

O contraente é nascido em Nanuque-, Estado de Minas Gerais, a 25 de dezembro de 1948, de estado civil solteiro, de profissão operário, domiciliado e residente Linhares-ES, filho de LEORDINO FERREIRA LOPES e de NOEME GRAPIUNA LOPES .

A contraente é nascida em Santa Tereza-, Estado do Espírito Santo, a 1 de novembro de 1948, de estado civil solteira, de profissão professora, domiciliada e residente Linhares-ES, filha de EUCLIDES JOSÉ MOREIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO PESTANA MOREIRA .

Passando a contraente, a chamar-se MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LOPES..

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão de Bens.

Termo lavrado em 30-01-1971.

477 A 10 30 - 33 STEO OAR

um seum seg vana na Sermodas Deimen Price

n i folk Vina ukidi i da<mark>vidno Se</mark>nko

Averbação: vide verso.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES, 10 de janeiro de 2007.

Se c de Fiscalização de Fiscalização d

de Fiscalização NOTAS E REGISTROS buz pur fam

Dan Carried De La Carried De l



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



ABERTURA: 31/07/2007 - 16:37:09 REQUERENTE: JOÃO FREIRIS JUNIOR SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

Tationa felicio lampos

LUCIANO CUNHA CABRAL

Assessor Técnico

Patrimônio Protocolo PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE às seguintes personalidades: HAROLDO D`EL REY DANTAS, NASCIMENTO FERREIRA LOPES, VANDERLEI RAMALHO MARQUES.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

JOÃO FREIRIS JÚNIOR Vereador



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0696

ABERTURA: 31/07/2007 - 16:37:09 REQUERENTE: JOÃO FREIRIS JUNIOR SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS".

η Tationa Lelleio Campos

LUCIANO CUNHA CABRAL

Assensur Técnico
PROTOCOLISTAO Protocolo

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **HAROLDO D`EL REY DANTAS, NASCIMENTO FERREIRA LOPES, VANDERLEI RAMALHO MARQUES.**

Art. 2° - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

JOÃO FREIRIS JÚNIOR Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho

Roberto Calmon Friço

Luzia Ana Fiorot Campanharo

Substituto Escrevente

Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

CASAMENTO NO 4331

Certifico que às fls. 270, do livro nº B-18 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de NASCIMENTO FERREIRA LOPES e MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA, contraído no dia 30 de janeiro de 1971, às 16:00, Igreja Matriz de Linhares-ES., perante o PE. José Nabais Pereira., e as testemunhas constantes do termo sendo: Joaquim Carvalho Brandão, Elzira Ferreira Brandão, residentes em Linhares-ES..

O contraente é nascido em Nanuque-, Estado de Minas Gerais, a 25 de dezembro de 1948, de estado civil solteiro, de profissão operário, domiciliado e residente Linhares-ES, filho de LEORDINO FERREIRA LOPES e de NOEME GRAPIUNA LOPES.

A contraente é nascida em Santa Tereza-, Estado do Espírito Santo, a 1 de novembro de 1948, de estado civil solteira, de profissão professora, domiciliada e residente Linhares-ES, filha de EUCLIDES JOSÉ MOREIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO PESTANA MOREIRA.

Passando a contraente, a chamar-se MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, II e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão de Bens.

Termo lavrado em 30-01-1971.

Averbação: vide verso.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES, 10 de janeiro de 2007.

rksmåeje og k E9'6TE0 **G**ML g tikkeling 2TO

ilika na i fal Concerção Celmon Eriço. Il Au Maren

Seio de Fiscalização de Fiscalização de

de Fiscalização

lang oughand

Averbação

Consta à margem do termo a averbação de Separação Judicial Consensual do casal: NASCIMENTO FERREIRA LOPES e MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA LOPES, em atendimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara desta Comarca, datado de 28-11-1975, determinando que a separada, voltasse a usar o nome de solteira, ou seja: MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA. Tudo de conformidade com a sentença exarada nos autos nº 6542/75, datado de 09-08-1995.Eu, Luzia Ana Fiorot Campanharo, Escrevente substituta, que subscrevo e assino na ausência da Oficiala

O referido é verdade e dou fé.

Linhares, 10 de jameiro de 2007

CARTÓRIO DO REGISTRO CÍVIL

E TABELIONATO

Maria da Conceição Calmon Friço

Ofc. Titular

Linhares Est. Espirito Santo

CNPJ: 27.563.428/0001-07

Z.

CURRÍCULO VITAE

NASCIMENTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, nascido em 25/12/1948, na cidade de Nanuque - MG, filho de LEORDINO FERREIRA LOPES, veio para Linhares – ES em 1966, fixou residência no Centro da cidade, desenvolveu a principio a função de produtor rural na propriedade de seu pai na localidade de Chapadão do XV, no interior de Linhares – ES desenvolveu atividades na pecuária, sendo vendedor de leite fruto de suas atividades rurais nesta cidade, em 1973 passou a trabalhar como funcionário público na Prefeitura de Linhares (PML), como Secretário de Serviços Urbanos e Transporte, assumindo também o posto de delegado MDB, hoje conhecido como PMDB. Sendo uns dos fundadores do Partido Democrático Trabalhista (PDT), em Linhares - ES. Foi candidato a Vereador nos anos de 1983 com seiscentos e vinte quatro (624) votos, em 1998 quatrocentos e oitenta e quatro (484) votos. Foi assessor parlamentar na Assembléia Legislativa e na Camara Federal, sempre participando da política de Linhares -ES, contribuindo para o desenvolvimento da cidade, trabalhando ao lado das comunidades carentes abrangendo as área urbanas e também as rurais, (Santa Luzia, Córrego Chumbado, atualmente Sooretama – ES). Contribuiu com reformas e construções de sala de aulas em escolar do Bairro Shell, Linhares ES.

Hoje pode dizer com muita emoção e satisfação que contribuiu para o desenvolvimento dessa cidade lutando ainda mais estará com seu incansável trabalho que não para por aqui.

Linhares -18, de junho de 2007.

NASCIMENTO FERREIRA LOPES

Currículo Vitae

NOME: Haroldo D'EL Rey Dantas

Haroldo D'EL Rey Dantas: nascido dia 30 de Janeiro de 1959, cidade de Ilhéus - Bahia. Filho: Fernando de Menezes Dantas e Denise D'El Rey Dantas.

Pai de dois filhos, Fernanda Timbó D'El Rey Dantas, 17 anos e Haroldo D'El Rey Dantas Filho, 06 anos, casado com Odoisa Antunes de Queiroz.

Seus estudos iniciaram-se no Colégio Imaculada Conceição, freqüentou ainda o Instituto de Educação Isaias Alves, Colégio Ipiranga todos em Salvador – Ba, Colégio Afrânio Peixoto em Linhares, Colégio Americano Batista de Vitória em Vitória –ES e a ESEB – Escola Superior de Estatística da Bahia.

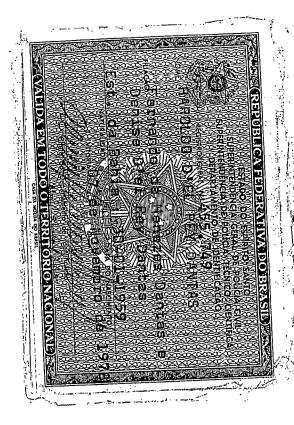
Iniciou em 1978 sua vida profissional no Banorte como Assessor de Credito onde permaneceu por 03 anos, após concurso ingressou na Telebahia – Telecomunicações da Bahia Ltda, empresa do Sistema Telebrás, onde permaneceu por 16 anos, ocupando os cargos na ordem a seguir; Atendente de Serviços, Inspetor Comercial, Gerente da Bolsa de Telefones de Bahia, Gerente do Setor de Telefones Públicos, Gerente do Centro de Operações de Politécnica, Gerente Comercial do Distrito de Arquimedes Gonçalves, Gerente do Distrito de Barros Reis e Gerente do Distrito de Itaigara.

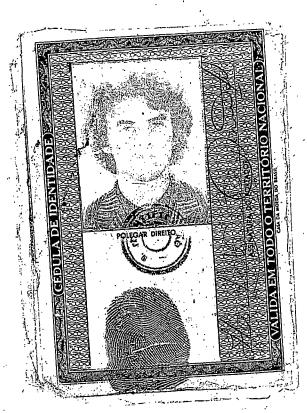
No ano de 1994, pediu licença da Telebahia por 02 anos e mudou para Colatina – ES, para trabalhar na Aucosa, concessionária Volkswagem onde assumiu o Cargo de Gerente Geral, passado os 02 anos da licença, pediu demissão da Telebahia e passou a atuar como Consultor de Empresa em Colatina e Vitória.

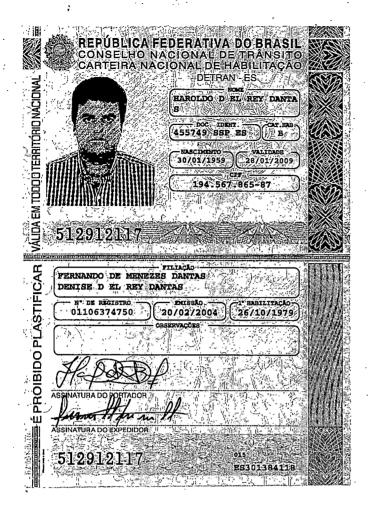
Em 2001 veio morar em Linhares para trabalhar como Consultor do Grupo MVC e atualmente ocupa também a Diretoria da MVC Veículos.

Os laços com a cidade de Linhares já vem de meados de 1974, quando pela primeira vez morou na cidade, seu pai foi um dos pioneiros da Petrobras no Espírito Santo, permaneceu na cidade por 02 anos e depois mudou-se para Vitória para estudar.

Nesta volta a Linhares, alem de desenvolver suas atividades profissionais tem buscado também contribuir para o desenvolvimento do município, sendo um dos fundadores da ADEL — Associação para o desenvolvimento de Linhares.







CARTÓRIO AMORIM

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE GOIABEIRAS

Bacharel Jurandyr Amorim Júnior

Bacharel Eduardo Volney Amorim



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CERTIDÃO DE CASAMENTO

O Bacharel **JURANDYR AMORIM JUNIOR**, Oficial do Registro Civil do Distrito de Goiabeiras, Município de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espirito Santo.

Certifico que, sob o número 014314 às folhas 114- do Livro B-0060 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 16 de setembro de 2006, foi feito o casamento de **VANDERLEI RAMALHO MARQUES** e **FRANCES VIEIRA BRAGA**, contraído em Cartório, perante o(a) Juiz(a) de Paz Andrea Souza Passos e as testemunhas Frederico Guilherme Pimentel e Luiza Schaider Pimentel.

ELE, nascido em Cidade de Governador Valadares, MG aos 09 de janeiro de 1968, profissão juiz de direito, estado civil divorciado, filho de SEBASTIÃO RAMALHO MARQUES e MARIA BARBOSA MARQUES.

ELA, nascida em Goiânia, GO aos 25 de maio de 1969, profissão do lar, estado civil solteira, filha de LAFAIETE BINTECOURT BRAGA e AMÉLIA VIEIRA BRAGA.

O contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : VANDERLEI RAMALHO MARQUES.

A contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : FRANCES VIEIRA BRAGA MARQUES.

Regime adotado: Separação Total de Bens.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2006.

Mariede Ribeiro Rocha Zucoloto Escrevente Auxiliar do Registro Civil

CARTÓRIO AMORIM - Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras Av. Fernando Ferrari, 470 - Goiabeiras - Vitória - ES - Cep 29060-410 - Telefax: (27),3235-2577. Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia está igual ao documento or ENTICAÇÃO apresentado-que confe CARTORIO AMO Vitória-ES, ∕16 de setembro Emails canoriomentmessandiomentmessalar Bel. Jurandyr Amorim! Tabelião **Bel. Eduardo Volney Amorim** Distrito de Tabellão Substituto Av. Fernando Ferrari, nº 470 Goiabeires - Vitória - ES Tel.: (27) 3227-4597 19B 26932

VANDERLEI RAMALHO MARQUES

Informações pessoais

- Casado:
- Brasileiro
- Rua Pequiá, 22, Coqueiral de Aracruz, CEP 29.195-000
 Aracruz ES

Formação

Bacharel em Direito

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

-Vitória - ES

Conclusão: 11/08/1994

Pos Graduação: Direito Processual

Consultime Conclusão: 1998

Experiência profissional

Assessor do Desembargador Frederico Guilherme Pimentel

Período: Dezembro/1995 - Setembro 2000

Juiz de Direito - Tribunal de Justiça do Estado de Espírito

Santo

Posse: 14/09/2000

Linhares (ES), 02 de julho de 2007

VANDERLETRAMALHO MARQUES